



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 503/2018

*Concede férias a servidores públicos
municipais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com início no dia 20 de dezembro de 2018 e término no dia 18 de janeiro de 2019, aos servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, abaixo elencados:

I – **CÉSAR BETTONI**, assistente administrativo;

II – **MARILENE ZIMMERMANN**, fiscal de obras, saúde e tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 14 de dezembro de 2018.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

